TCMPA (/mural-de-licitacoes/)
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Início (/mural-de-licitacoes/)

Mural de Licitações do **TCM-PA**

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da Ouvidoria do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Cadastre sua Manifestação (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Atenção: Lista **atualizada a cada 24 horas**. Siginifica dizer que, por exempo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

Dados da Licitação | **Documentos** 14 | **Publicidades** 12 | **Participantes** 3

Lotes & Itens 22 | **$ Contratos** 6 | **Aditivos** 0

LICITAÇÃO

#P.E 016/2022 - SRP

000086 - VISEU
086001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

› Nº do Processo Administrativo: **048/2022**

› Legislação Aplicável: **Lei nº 10.520/2002**

TCMPA TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

> Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

> Tipo: **MENOR PREÇO**

> Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**

> Critério de Avaliação: **POR ITEM**

> Elemento de Despesa: **MATERIAL PERMANENTE**

> Local de Abertura: **WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR**

> Observação: **NÃO INFORMADA**

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**

> Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**

> Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

Exercício: **2022**

Situação: **REALIZADA**

Abertura: **29/04/2022 15:00**

Publicação: **08/04/2022 16:25**

Homologação: **17/05/2022 00:00**

Caráter Sigiloso: **NÃO**

Será Firmado Contrato: **SIM**

Contratos: 6

Aditivos: 0

OBJETO:

2. DO OBJETO 2.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

REFERÊNCIA: R$627.974,62 / ADJUDICADO: R$391.576,90

TCMPA (/mural-de-licitacoes/)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2022 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA (https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa)

SOMOS SOCIAIS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 157/2022.

Nº do Pregão: 016/2022

Data do Pregão: 29/04/2022

Validade: 12 MESES

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu–Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 016/2022 PMV-PP-SRP, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal N° 3.555/2000; do Decreto Federal N° 7.892/2013; Decreto Federal Nº 10.024/2019, da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019 e o Decreto Municipal nº 036/2020, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: **FREITAS COMERCIO E ESERVIÇOS LTDA CNPJ n°: 09151.225/0001-13** Endereço: Tv. Juarez Melo Merigliano, Bairro: Jaderlandia, Castanhal Telefone: (91) 3711-7651 E-mail: companysom@outlook.com, Representante Legal: Sr.(a). Ângelo Tarcísio da Silva Freitas CPF 002.133.192-84.

Nome Empresarial: **D A PALHETA DOS SANTOS CNPJ n°: 43.813.127/0001-32** Endereço: Av. São Tome, nº 1.020, Bairro: São Vicente, Salinopolis, Telefone: (91) 8019-7243 E-mail: deise_anne3@hotmail.com, Representante Legal: Sr.(a). Deise Anne Palheta dos Santos CPF 003.257.312-09.

Nome Empresarial: **STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ n°: 10.661.909/0001-44** Endereço: Rua Toríbio Soares Pereira, nº 678, Bairro: Iriru, Joinville, Telefone: (47) 3032-5400. E-mail: edital@stagemusic.com.br, Representante Legal: Sr.(a). Mauricio Machado de Souza CPF 072.720.789-01.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Instrumentos Musicais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

1.1.1 Razão Social: FREITAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 09.151.225/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	BAQUETA DE MADEIRA PARA BUMBO	200	UNIDADE	LIVERPOOL	R$ 64,97	R$ 12.994,00
02	BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL	280	UNIDADE	LIVERPOOL	R$ 14,37	R$ 4.023,60

04	CORREIA P/ INSTRUMENTO (TALABATE)	100	UNIDADE	LIVERPOOL	R$ 40,97	R$ 4.097,00
05	ESTEIRA P/ TAROL	100	UNIDADE	LUEM	R$ 49,95	R$ 4.995,00
06	PELE P/ BUMBO	200	UNIDADE	REMO	R$ 69,91	R$ 13.982,00
07	PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 14	400	UNIDADE	REMO	R$ 31,22	R$ 12.488,00
08	PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 16	400	UNIDADE	REMO	R$ 52,99	R$ 21.196,00
09	PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 18	400	UNIDADE	REMO	R$ 65,80	R$ 26.320,00
VALOR TOTAL						**R$ 100.095,60**

Valor Total dos Itens: R$ 100.005,60 (Cem mil, cinco reais e sessenta centavos)

1.1.2 Razão Social: D A PALHETA DOS SANTOS - CNPJ: 43.813.127/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
03	BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO	200	UNIDADE	LUEN	R$ 23,99	R$ 4.798,00
10	PRATO BANDA INFANTIL 10 FERRO NQ PAR LEN	16	UNIDADE	LUEN	R$ 250,00	R$ 4.000,00
12	SURDO 30X14 ALUMINIO TAKTO	22	UNIDADE	LUEN	R$ 800,00	R$ 17.600,00
13	SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO LUEN	12	UNIDADE	LUEN	R$ 540,00	R$ 6.480,00
14	SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA LUEN COD-60029	12	UNIDADE	LUEN	R$ 500,00	R$ 6.000,00
15	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 14	80	UNIDADE	LUEN	R$ 374,00	R$ 29.920,00
16	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 16	20	UNIDADE	LUEN	R$ 435,00	R$ 8.700,00
17	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 18	20	UNIDADE	LUEN	R$ 435,00	R$ 8.700,00
21	PELE P/ BUMBO 24	100	UNIDADE	LUEN	R$ 140,00	R$ 14.000,00
22	INSTRUMENTO TREME TERRA	40	UNIDADE	LUEN	R$ 990,00	R$ 39.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 139.798,00**

Valor Total dos Itens: R$ 139.798,00 (Cento e trinta e nove mil. Setecentos e noventa e oito reais)

STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.661.909/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
11	PRATO MARCHING BAND ARO 14 KREST COD ECOLI 14MB	30	UNIDADE	STANFORD	R$ 441,51	R$ 13.245,30
18	PRATO MARCHING BAND 13 C/ ALCA KREST COD ESCOLI 13MB	59	UNIDADE	STANFORD	R$ 400,00	R$ 23.600,00
19	BUMBO P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 24'	40	UNIDADE	STANFORD	R$ 1.334,00	R$ 53.360,00
20	CORNETA P/ BANDA MACIAL	100	UNIDADE	STANFORD	R$ 614,78	R$ 61.478,00
VALOR TOTAL						**R$ 151.683,30**

Valor Total dos itens: R$ 151.683,30 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três mil e trinta centavos.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: **R$ 391.576,90 (Trezentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e sies reais e noventa centavos).**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1 Secretaria Municipal de Educação

2.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que

tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. O fornecimento será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) do fornecimento(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, salvo os casos estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a Prestação dos Serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;

6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;

6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;

6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;

6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal e Secretaria, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.2.7. Comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA– DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata.

CLAUSULA OITAVA– DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do

quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos serviços ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2.É indispensável o contrato a Administração Pública independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA– DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme PORTARIA/MTP Nº 667, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição.

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA– DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes.

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.

Viseu (PA), 23 de maio de 2022.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO:60434856215

Assinado de forma digital por ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO:60434856215
Dados: 2022.05.23 08:22:42 -03'00'

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ: 04.873.618/0001-17
Órgão Gerenciador
Contratante

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2022.05.23 08:42:17 -03'00'

Ângela Lima dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 21.036.567/0001-98
Órgão Participante
Contratante

LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO:00577578286

Assinado de forma digital por LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO:00577578286
Dados: 2022.05.23 09:09:51 -03'00'

Laércio Junior Costa Nascimento
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.200.226/0001-00
Órgão Participante
Contratante

FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA:09151225000113

Assinado de forma digital por FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA:09151225000113
Dados: 2022.05.23 15:13:21 -03'00'

Ângelo Tarcísio da Silva Freitas
Freitas Comercio e Serviço Ltda.
CNPJ 09.151.225/0001-13
Contratada

D A PALHETA DOS SANTOS:43813127000132

Assinado de forma digital por D A PALHETA DOS SANTOS:43813127000132
Dados: 2022.05.23 15:31:38 -03'00'

Deise Anne Palheta dos Santos.
D A Palheta dos Santos.
CNPJ 43.813.127/0001-32
Contratada

STAGE MUSIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE:10661909000144

Assinado de forma digital por STAGE MUSIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE:10661909000144
Dados: 2022.05.23 16:12:14 -03'00'

Mauricio Machado de Souza.
Stage Music Comercio, Importação e Exportação Eireli.
CNPJ 10.661.909/0001-44
Contratada

TCMPA TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (/mural-de-licitacoes/)

Início (/mural-de-licitacoes/)

Mural de Licitações do **TCM-PA**

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da Ouvidoria do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Cadastre sua Manifestação (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Atenção: Lista **atualizada a cada 24 horas**. Siginifica dizer que, por exempo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

Dados da Licitação | **Documentos** 13 | **Publicidades** 8 | **Participantes** 1

Lotes & Itens 17 | **$ Contratos** 0 | **Aditivos** 0

LICITAÇÃO

#027/2022/SEMEC

000087 - XINGUARA
087401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

> Nº do Processo Administrativo: **054/2022/PMX**

> Legislação Aplicável: **Lei nº 10.520/2002**

TCMPA TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

> Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

> Tipo: **MENOR PREÇO**

> Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**

> Critério de Avaliação: **POR ITEM**

> Elemento de Despesa: **MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO**

> Local de Abertura: **WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.**

> Observação: **NÃO INFORMADA**

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**

> Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**

> Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

Exercício: **2022**

Situação: **REALIZADA**

Abertura: **08/06/2022 09:00**

Publicação: **23/05/2022 12:10**

Homologação: **20/06/2022 00:00**

Caráter Sigiloso: **NÃO**

Será Firmado Contrato: **SIM**

Contratos: 0

Aditivos: 0

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA.

REFERÊNCIA: R$109.420,80 / ADJUDICADO: R$109.238,54

TCMPA (/mural-de-licitacoes/)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2022 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa)

SOMOS SOCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 027/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022/PMX

Aos 20 dias do mês de junho de 2022, O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 027/2022/SEMEC, RESOLVE** registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, registrar os preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Fornecedores registrados:

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, estabelecida na rua Pouso Alto, nº 721, Quadra 72 Lote 12-A, Bairro: Setor Campinas, CEP: 74.525-020, Goiânia - GO, inscrita no **CNPJ 01.721.415/0001-17**, e-mail: renata.somecia@hotmail.com Telefone: (62) 3291-2452, representado neste ato pela Sr. **Elielson Santa Vaz**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade Nº 460493 SSP/TO, e do CPF Nº 000.310.151-74, residente e domiciliada RUA 05, S/N, QD.05 LT.05 Vila Aurora em Goiânia – GO CEP 74.403-090.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Assinado de forma digital por ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2022.06.21 08:51:05 -03'00'

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de até 10 (Dez) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Assinado de forma digital por ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2022.06.21 08:51:20 -03'00'

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 365 365
A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 027/2022/SEMEC,** a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Assinado de forma digital por ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2022.06.21 08:51:34 -03'00'

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Assinado de forma digital por ELIELSON SANTA VAZ:00031015174 Dados: 2022.06.21 08:51:52 -03'00'

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Assinado de forma digital por ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2022.06.21 08:52:05 -03'00'

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

As empresas que não tem representação no município de XINGUARA/PA, devera no prazo de 10(Dez) dias, instalar uma representação em local de fácil acesso, para garantir o fornecimento em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Assinado de forma digital por ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2022.06.21 08:52:30 -03'00'

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2022/SEMEC** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Xinguara - PA, 20 de junho de 2022.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168
Assinado de forma digital por GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168
Dados: 2022.06.22 11:06:23 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Assinado de forma digital por ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2022.06.21 08:52:45 -03'00'

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ 01.721.415/0001-17
Elielson Santa Vaz Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 027/2022/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2022/PMX

ANEXO 1

Objeto:
Constitui objeto da presente Ata, registrar os preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ nº 04.144.150/0001-20**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no **CNPJ nº 14.552.999/0001-96.**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, estabelecida na rua Pouso Alto, nº 721, Quadra 72 Lote 12-A, Bairro: Setor Campinas, CEP: 74.525-020, Goiânia - GO, inscrita no **CNPJ 01.721.415/0001-17**, com o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 perfazendo um valor total de R$ 109.238,54 (cento e nove mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Xinguara - PA, 20 de junho de 2022.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168
Assinado de forma digital por GENIVAL FERNANDES DA SILVA:79196152168
Dados: 2022.06.22 11:06:48 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Assinado de forma digital por ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2022.06.21 08:53:01 -03'00'

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Educação - FME
Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO ADM Nº 054/2022/PMX

assis vaz instruemntos musicais eireli epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.721.415/0001-17 - Endereço: rua pouso alto - CEP: 74525020 - UF: GO - Município: - Telefone: (62) 3291-2452

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PELES LEITOSAS ARO 14 PARA TAROL	12007	luen/luen	240 UN	R$ 36,49	8.757,60
0002	PELES PARA BUMBO ARO 22	12011	luen/luen	75 UN	R$ 73,12	5.484,00
0003	PELES PARA BUMBO ARO 20	12010	luen/luen	50 UN	R$ 66,99	3.349,50
0004	PELES RESPOSTA ARO 14	12049	luen/luen	170 UN	R$ 28,26	4.804,20
0005	ESTEIRAS DE 40 FIOS	13033	luen/luen	40 UN	R$ 50,29	2.011,60
0006	ESTEIRA DE 32 FIOS	13032	luen/luen	50 UN	R$ 43,62	2.181,00
0007	UNIDADE DE BAQUETAS PARA TAROL	4077	COMBAT/COMBAT	260 UN	R$ 6,27	1.630,20
0008	UNIDADE DE BAQUETAS PARA SURDO	112249	fenix	62 UN	R$ 11,82	732,84
0009	PARES DE MAÇANETAS PARA BUMBO	110866	COMBAT/COMBAT	165 UN	R$ 26,76	4.415,40
0010	TALABARTES DE 2 GANCHOS COR BRANCA	12002	luen/luen	340 UN	R$ 29,56	10.050,40
0011	PELES PARA SURDO ARO 18	12009	luen/luen	16 UN	R$ 57,00	912,00
0012	PELES PARA TREME TERRA ARO 24;	12012	luen/luen	40 UN	R$ 82,00	3.280,00
0013	CAIXAS DE GUERRA ARO 14	60023	luen/luen	26 UN	R$ 250,00	6.500,00
0014	TAROIS ARO 14	60021	luen/luen	30 UN	R$ 237,86	7.135,80
0015	PARES DE PRATO 14 TIPO ORION OU DE MELHOR QUALIDADE.	twr14mb	orion/orion	62 UN	R$ 570,00	35.340,00
0016	BUMBOS ARO 22	60020	luen/luen	14 UN	R$ 453,00	6.342,00
0017	CORNETAS DE GUERRA PEQUENA PARA ALVORADA	bug 05	prince/prince	6 UN	R$ 1.052,00	6.312,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 109.238,54

Valor Total: R$ 109.238,54

ELIELSON SANTA VAZ:00031015174

Assinado de forma digital por ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2022.06.21 08:53:16 -03'00'

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/06/2022 às 11:58:47.
Código verificador: 2BB1B6

TCMPA (/mural-de-licitacoes/)
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Início (/mural-de-licitacoes/)

Mural de Licitações do **TCM-PA**

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da Ouvidoria do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Cadastre sua Manifestação (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Atenção: Lista **atualizada a cada 24 horas**. Siginifica dizer que, por exempo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

Dados da Licitação | **Documentos** 13 | **Publicidades** 3 | **Participantes** 1 | **Lotes & Itens** 24 | **$ Contratos** 0 | **Aditivos** 0

LICITAÇÃO

#PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2022-01 FME

000130 - ANAPU
130021 - FUNDO MUN. DE EDUCACAO

> Nº do Processo Administrativo: **PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2022-01 FME**
> Legislação Aplicável: **Lei nº 10.520/2002**

TCMPA TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

> Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL**

> Tipo: **MENOR PREÇO**

> Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**

> Critério de Avaliação: **POR ITEM**

> Elemento de Despesa: **MATERIAL PERMANENTE**

> Local de Abertura: **SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU (SEDE DA PMA)**

> Observação: **NÃO INFORMADA**

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**

> Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**

> Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

Exercício: **2022**

Situação: **REALIZADA**

Abertura: **15/07/2022 09:00**

Publicação: **04/07/2022 23:29**

Homologação: **20/07/2022 00:00**

Caráter Sigiloso: **NÃO**

Será Firmado Contrato: **SIM**

Contratos: 0

Aditivos: 0

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E BANDAS DE FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANAPU/PA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

REFERÊNCIA: R$277.318,90 / ADJUDICADO: R$272.170,50

TCMPA (/mural-de-licitacoes/)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TCMPA

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2022 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa)

SOMOS SOCIAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-01 FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 20220146

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 01.613.194/0001-63, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Centro, CEP: 68.365-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2022-01 FME,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais, destinados ás atividades complementares e bandas de fanfarras das escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Os intes e preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços. São os que seguem:

Empresa: F.M.SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68, estabelecida à Av. Nossa Senhora Aparecida, 117-A, Novo Panorama, Anapu PA, (93) 99152-6925, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO MAXIMILIANO SILVA DOS SANTOS, C.P.F. nº 922.841.402-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ENCORDOAMENTO VIOLÃO NYLON - Marca.: GIANNINI	UNIDADE	21.00	47,500	997,50
00002	TARRAXA VIOLÃO NYLON - Marca.: STANDART	UNIDADE	9.00	78,000	702,00
00003	FONTE TECLADO - 12V - Marca.: YAMARA	UNIDADE	9.00	119,000	1.071,00
00004	TECLADO PSR-E 373 - 5/8 - Marca.: YAMARA	UNIDADE	1.00	1.900,000	1.900,00
00005	TECLADO PSR-E 273 - 5/8 - Marca.: YAMARA	UNIDADE	2.00	3.635,000	7.270,00
00006	ENCORDOAMENTO GUITARRA 0.10 - Marca.: NIG	UNIDADE	6.00	85,000	510,00
00007	ENCORDOAMENTO BAIXO - C/5 CORDAS - Marca.: NIG	UNIDADE	3.00	328,000	984,00
00008	ENCORDOAMENTO VIOLÃO AÇO - Marca.: NIG	UNIDADE	6.00	53,000	318,00
00009	CUBO AMPLIFICADOR BAIXO BX - 100W - Marca.: SPACE BASS	UNIDADE	3.00	6.970,000	20.910,00
00010	CUBO PARA GUITARRA GT - 100W - Marca.: NITROUS	UNIDADE	3.00	7.238,000	21.714,00
00011	CAIXA AMPLIFICADA C/AF. ATIVA - DE 15 - Marca.: KSR	UNIDADE	3.00	6.386,000	19.158,00
00012	MICROFONE COM CABO - Marca.: KSR	UNIDADE	3.00	316,000	948,00
00013	PELE BATEDEIRA LEITOSA ARO 14 - Marca.: LUEN	UNIDADE	315.00	70,000	22.050,00
00014	PELE RESPOSTA ARO 14 - Marca.: LUEN	UNIDADE	225.00	58,000	13.050,00
00015	PELE BATERIA LEITOSA ARO 22 - Marca.: LUEN	UNIDADE	105.00	164,000	17.220,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

00016	PELE BATERIA ARO 18 - Marca.: LUEN	UNIDADE	96.00	168,500	16.176,00
00017	ESTEIRAS 32 FIOS - Marca.: LUEN	UNIDADE	260.00	77,000	20.020,00
00018	PARES DE BAQUETAS SURDO - Marca.: LIVERPOLL	UNIDADE	96.00	146,000	14.016,00
00019	PARES DE BAQUETAS PARA BUMBO - Marca.: LIVERPOLL	UNIDADE	96.00	114,500	10.992,00
00020	PARES DE BAQUETAS DE SILICONE PARA REPINIQUE - Marca.: LUEN	UNIDADE	24.00	113,000	2.712,00
00021	TALABARTES DOIS GANCHOS COR PRETA - Marca.: LUEN	UNIDADE	375.00	67,000	25.125,00
00022	SURDOS ARO 14 PEQUENO - Marca.: LUEN	UNIDADE	24.00	518,500	12.444,00
00023	CAIXA DE GUERRA ARO 14 - Marca.: LUEN	UNIDADE	21.00	663,000	13.923,00
00024	PARES DE PRATOS ARO 16 - Marca.: ORION	UNIDADE	20.00	1.398,000	27.960,00
				VALOR TOTAL R$	272.170,50

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2022-01 FME, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1° do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4° do artigo 15 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2022-01 FME e a proposta da empresa classificada em 1° lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n°s 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANAPU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ANAPU-PA, 21 de Julho de 2022

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 — Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 Dados: 2022.07.21 10:17:21 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME:29891948000166 — Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME:29891948000166 Dados: 2022.07.21 10:16:22 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA
C.N.P.J. nº 29.891.948/0001-66
CONTRATANTE

F M SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI:33389117000168 — Assinado de forma digital por F M SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI:33389117000168 Dados: 2022.07.25 10:45:54 -03'00'

F.M.SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI-ME
C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68
CONTRATADO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,90	**R$ 12,90**	**R$ 12,90**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar
BAQUETAS BUMBO SURDO DE MADEIRA\, COM CABEÇA DE PELÚCIA\, CORDÃO PENDENTE\, MEDID AS ENTRE: 30 CM A 32 CM

Nome do Material (PDM)
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de fornecedores para a formação de Ata de Registro de Preço para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, necessários ao atendimento das demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.
Quantidade Ofertada: 42
Valor Proposto Unitário: R$ 23,33
Valor Unitário do Item: R$ 12,9
Código do CATMAT: 150917
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FENIX
Data do Resultado: 13/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDINEI TONIETTI
CNPJ/CPF: 28732430000117
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,90	**R$ 18,90**	**R$ 18**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar
INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO\, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSAO, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL\, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL	**BAQUETA PARA BUMBO - CABO ALONGADO E CABEÇA DE PELÚCIA PARA BUMBO MARCIAL OU D E FANFARRA\, POSSUI CORDÃO PENDENTE NO CABO PARA PRÁTICA DE GIROS. DIMENSÕES MÍ NIMAS: 300MM\, COM DIÂMETRO DE 25MM, BAQUETA MAÇANETA EM MADEIRA COM ALÇA\, PARA SURDO FUZILEIRO COM BOLAS DE BORRAC HAS NA PONTA\, MC46., BAQUETAS BUMBO SURDO DE MADEIRA\, COM CABEÇA DE PELÚCIA\, CORDÃO PENDENTE\, MEDID AS ENTRE: 30 CM A 32 CM, BAQUETA LIVERPOOL**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00135/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de material discotecas e filmotecas não imobilizavel, em proveito do Cmdo 2ª Bda C Mec.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 18
Código do CATMAT: 14478
Descrição do Item: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: JOGO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LIVERPOOL
Data do Resultado: 28/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SERGIO ALUIZIO GOMES -
CNPJ/CPF: 88132550000105
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2021
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos musicais e afins, em atendimento ao Convênio 827325/2016, firmado pelo Ministério da Cidadania para estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica da Entidade Cáritas Diocesana de Colatina, através da Secretaria Municipal de Assistência Social
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R$ 19,8
Valor Unitário do Item: R$ 19,8
Código do CATMAT: 14478
Descrição do Item: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: FENIX
Data do Resultado: 20/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDINEI TONIETTI
CNPJ/CPF: 28732430000117
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985629 - PREF.MUN.DE COLATINA
Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 28,25	**R$ 28,00**	**R$ 22**

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Nome do Material (PDM)
445340	**PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL\, TIPO:BAQUETA\, APLICAÇÃO:BATERIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 5A, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL\, TIPO:BAQUETA\, APLICAÇÃO:BATERIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL\, TIPO:BAQUETA\, APLICAÇÃO:BATERIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA MADEIRA, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL\, TIPO:BAQUETA\, APLICAÇÃO:TAMBORIM**	**PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00067/2021
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Aquisição de materiais para o Projeto do Edital nº 37/2021 - Circuito de Arte e Cultura - Projeto de Extensão: "Arte, cultura e história por meio da Banda Fanfarra do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 22
Código do CATMAT: 445340
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DIVERSOS
Data do Resultado: 21/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ CARDOSO SOBRINHO - ME
CNPJ/CPF: 02349103000197
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158334 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CáCERES MT
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos musicais em proveito do Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e Organizações Militares vinculadas administrativamente e participantes.
Quantidade Ofertada: 52
Valor Proposto Unitário: R$ 28
Valor Unitário do Item: R$ 28
Código do CATMAT: 445340
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LIVERPOOL
Data do Resultado: 31/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A.R.T.E. COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 05019519000135
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00067/2021
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Aquisição de materiais para o Projeto do Edital nº 37/2021 - Circuito de Arte e Cultura - Projeto de Extensão: "Arte, cultura e história por meio da Banda Fanfarra do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 28
Código do CATMAT: 445340
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DIVERSOS
Data do Resultado: 21/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ CARDOSO SOBRINHO - ME
CNPJ/CPF: 02349103000197
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158334 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CáCERES MT
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2022
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Material para manutenção de bens moveis
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 35
Código do CATMAT: 445340
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA MODELO 7A
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: TOCAR MUSIC
Data do Resultado: 13/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MATHEUS PERES BRITO
CNPJ/CPF: 14623107000109
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 19,67	**R$ 18,00**	**R$ 11**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)
BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO GIGANTE COM PONTA EMBORRACHADA OU DE FELTRO. PAR ES, BAQUETAS EM MADEIRA PARA SURDO MÉDIO MED. APROX. COMPRIMENTO: 365 MM E DIÂMETR O: 25 MM PARES, BAQUETAS. DESCRIÇÃO: CORPO DA BAQUETA: MADEIRA. PONTA DA BAQUETA: MADEIRA. MOD ELO: 7ª. COMPRIMENTO: MAIOR QUE 370MM E MENOR QUE 430MM. DIÂMETRO DE APROXIMAD AMENTE: 14MM., BAQUETA LIVERPOOL	**PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021
Número do Item: 00094
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, futura e eventual, de áudio, vídeo e instrumentos musicais, para atendimento de demandas do IFRO.
Quantidade Ofertada: 21
Valor Proposto Unitário: R$ 20
Valor Unitário do Item: R$ 11
Código do CATMAT: 150917
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: JOGO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PHX
Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 32846158000173
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00135/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de material discotecas e filmotecas não imobilizavel, em proveito do Cmdo 2ª Bda C Mec.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 18
Código do CATMAT: 14478
Descrição do Item: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: JOGO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LIVERPOOL
Data do Resultado: 28/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SERGIO ALUIZIO GOMES -
CNPJ/CPF: 88132550000105
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021
Número do Item: 00092
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, futura e eventual, de áudio, vídeo e instrumentos musicais, para atendimento de demandas do IFRO.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: R$ 30
Valor Unitário do Item: R$ 30
Código do CATMAT: 150917
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: JOGO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PHX
Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 32846158000173
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 352,45	**R$ 352,45**	**R$ 325**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar
PAR DE PRATOS COMPOSTO POR 2 PRATOS FABRICADOS EM LATÃO\, COM 14" (POLEGADAS)\, COM ALÇA/TIRAS., PRATO PARA FANFARRA 14"\, EM LATÃO COM ALÇAS EM ALGODÃO\, CONTENDO 2 PRATOS MARC A DE REFERÊNCIA ORION.

Nome do Material (PDM)
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021
Número do Item: 00130
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de fornecedores para a formação de Ata de Registro de Preço para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, necessários ao atendimento das demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: R$ 325,33
Valor Unitário do Item: R$ 325
Código do CATMAT: 150917
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: N GATE ONIX
Data do Resultado: 13/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDINEI TONIETTI
CNPJ/CPF: 28732430000117
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos musicais para fanfarra para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: R$ 558,33
Valor Unitário do Item: R$ 379,89
Código do CATMAT: 14478
Descrição do Item: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: STANFORD
Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 12559500000147
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

aniversário americanas · até 80% de desconto | 50% de cashback* · queeero ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

Goianésia do Pará - PA | pra sua empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta do dia

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria | oba, cupom!

página inicial › instrumentos musicais › bateria e percussão › pele para bateria

favoritar compartilhar

Pele batedeira para bumbo 22 pol super grossa leitosa izzo

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Pele leitosa de 250 microns com perfil de alumínio grande e medidas que variam entre 20" a 24" de diâmetro.

política de troca e devolução

R$ 73,60

mais formas de pagamento

Goianésia do Pará - PA

receba entre 19 e 25 de agosto — R$ 39,99

retire na loja entre 19 e 25 de agosto — R$ 39,99

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por FATO MUSIC SP e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

refletor led 100w holofote bivolt prova dágua ip66 luz...
2 avaliações
~~R$ 80,67~~ 10%
R$ 72,60
em 1x no cartão de crédito

filtro triplo acquabios acqua 230 transparente
1 avaliação
~~R$ 330,60~~ 9%
R$ 300,75
em 1x no cartão de crédito

terapia da natureza - paulus
sem avaliações
R$ 13,35
1x de R$ 13,35 sem juros no cartão de crédito

armario aereo 3 portas e adega ebano chf moveis...
sem avaliações
~~R$ 469,90~~ 4%
R$ 449,90
8x de R$ 56,23 sem juros no cartão de crédito

fritadeira elétrica sem óleo air fryer mondial af-30i family i...
770 avaliações
R$ 419,99
8x de R$ 52,49 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

gope - pele 6 animal couro de cabra 1506-c
sem avaliações
~~R$ 28,80~~ 10%
R$ 25,92
em 1x no cartão de crédito

gope - pele 11 animal couro de cabra 1511-c
sem avaliações
~~R$ 63,60~~ 10%
R$ 57,24
em 1x no cartão de crédito

gope - pele porosa 12 moldada lp-1212
sem avaliações
~~R$ 38,40~~ 10%
R$ 34,56
em 1x no cartão de crédito

remo - pele 20 transparente para bumbo emperor bb-...
sem avaliações
~~R$ 320,40~~ 10%
R$ 288,36
em 1x no cartão de crédito

gope - pele bateria hidráulica 20 filme duplo batera bhdg-...
sem avaliações
~~R$ 158,40~~ 10%
R$ 142,56
em 1x no cartão de crédito

você também pode gostar desses

informações do produto

Pele leitosa de 250 microns com perfil de aluminio grande e medidas que variam entre 20" a 24" de diâmetro.

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

produtos que você viu

quem viu este produto viu também

sugestão de produtos

teclado roland ex20a | sax soprano reto | mesa de som 16 canais | violao para criança | suporte de chao para violao | pandeiro meia lua | amplificador de som 1000 watts | gravado

atendimento 4003-4848 | canal de vendas | ame digital | cartão de crédito Ame | guia de segurança | Americanas Empresas | Americanas Advertising | entregas e devoluções

americanas Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações

tradutor para Libras

acessibilidade digital na Americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

Frete Grátis
A partir de R$ 99,99

Atendimento Especializado
Especialistas respondendo suas dúvidas.

pix

Ganhe 5% de desconto
No pagamento via PIX

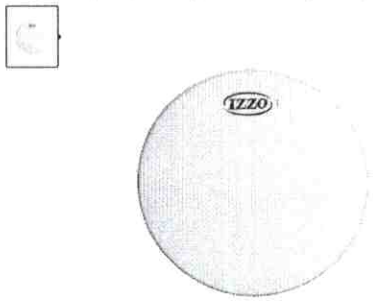

(https://izzomusical.vteximg.com.br/arquivos/ids/160518-1000-1000/182.jpg?v=637632658708970000)

Pele Batedeira para Bumbo P2 Grossa Leitosa Izzo - 22" 182

Compartilhe

R$ 70,56

DESCRIÇÃO

Pele leitosa 22 polegadas de 190 microns com perfil de alumínio grande.

Ver mais sobre o produto

TAMANHO

20" 22" 24"

- 1 + Comprar

CONSULTAR FRETE

68639-000 OK

VALOR	DISPONIBILIDADE
R$49,62	Frete Normal, entrega em 12 dias úteis para o CEP 68639-000
R$80,17	Frete Expresso, entrega em 9 dias úteis para o CEP 68639-000
R$159,58	Frete Transportadora, entrega em 11 dias úteis para o CEP 68639-000

Sobre o produto

Detalhes

Pele leitosa 22 polegadas de 190 microns com perfil de alumínio grande.

- Pele leitosa de 190 microns
- Perfil de alumínio grande

Quem viu, viu também!

(https://www.izzo.com.br/pele-para-conga-tucked-fiberskyn-3-remo/p)

(https://www.izzo.com.br/pele-para-conga-tucked-fiberskyn-3-remo/p)

Pele Para Conga Tucked Fiberskyn 3 Remo (Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Para-Conga-Tucked-Fiberskyn-3-Remo/P)

R$ 739,41

Ou 12x De R$ 61,61

- 1 +

Comprar

(https://www.izzo.com.br/pele-para-bongo-tucked-nuskyn-remo/p)

(https://www.izzo.com.br/pele-para-bongo-tucked-nuskyn-remo/p)

Pele Para Bongo Tucked Nuskyn Remo (Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Para-Bongo-Tucked-Nuskyn-Remo/P)

R$ 482,42

Ou 9x De R$ 53,60

- 1 +

Comprar

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-para-caixa-p3-super-grossa-leitosa-izzo/p)

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-para-caixa-p3-super-grossa-leitosa-izzo/p)

Pele Batedeira Para Caixa P3 Super Grossa Leitosa Izzo (Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Batedeira-Para-Caixa-P3-Super-Grossa-Leitosa-Izzo/P)

R$ 36,48

- 1 +

Comprar

Opinião dos consumidores

0 comentários

Blog (https://site.izzo.com.br/blog/) | Assistência (https://www.izzo.com.br/institucional/assistencia)

Adicione um comentário...

(/)

Plugin de comentários do Facebook

Mantenha-se atualizado

Receba nossas ofertas e novidades em primeira mão!

Digite seu e-mail...

ENVIAR

(/)

Siga nossas redes sociais:

(http://www.instagram.com/izzo.musical

(https://www.youtube.com/channel/UCqIG

Atendimento Consumidor

Dúvidas sobre compras no e-commerce

Whatsapp: (11) 94300-9879

E-mail:

atendimento@izzo.com.br (mailto:atendimento@izzo.com.br)

De segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. Exceto feriados.

Minha Conta

Meus Pedidos (/_secure/Account#/orders)

Minha Conta (/_secure/Account#/profile)

Termos e Condições de uso (/institucional/termos-e-condicoes-de-uso)

Política de Entrega (/institucional/politica-de-entrega)

Política de Pagamento (/institucional/politica-de-pagamento)

Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)

Institucional

Nossa história (https://site.izzo.com.br/a-izzo/)

Artistas (https://site.izzo.com.br/artistas-izzo/)

Seja um Endorsee (https://site.izzo.com.br/endorsees/)

Suporte (https://site.izzo.com.br/suporte/)

Revenda (https://site.izzo.com.br/revenda/)

Blog (https://site.izzo.com.br/blog/)

Transformar (https://site.izzo.com.br/transformar/)

Atendimento Empresas

(Lojista e Dropshipping)

Whatsapp: (11) 94138-3684

Contato: (11) 3797-0100

E-mail: sac@izzo.com.br

Formas de Pagamento:

Segurança:

(http://secure.vtex.com/?an=izzomusical)

IZZO INSTRUMENTOS MUSICAIS CNPJ: 328 Antonio Henrique Laranjeira, 114 - Osasco - SP, 06268-112, Brasil

(/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

aniversário americanas · até 80% de desconto | 50% de cashback* · queeero ›

favoritar compartilhar

Pele Batedeira P/Tamborim 6 Pol P2 Grossa Leitosa Izzo IZ172

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Pele leitosa de 190 microns com perfil de alumínio pequeno. Pele leitosa de 190 microns Perfil de alumínio pequeno

política de troca e devolução

~~R$ 35,00~~ 12%

R$ 30,80

à vista no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Goianésia do Pará - PA

receba entre 19 e 25 de agosto
R$ 78,99

retire na loja entre 19 e 25 de agosto
R$ 78,99

quantidade:
− 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por MAGAZINE SHOW e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

os itens mais vendidos

choc kit kat ao leite 41,5g nestle

12594 avaliações

R$ 2,99
1x de R$ 2,99 sem juros no cartão de crédito

caixa bombom especialidades 251g nestle

4246 avaliações

R$ 11,49
1x de R$ 11,49 sem juros no cartão de crédito

fritadeira elétrica sem óleo – air fryer mondial af-34 3,2l...

2225 avaliações

~~R$ 349,99~~ 14%
R$ 299,99
8x de R$ 37,49 sem juros no cartão de crédito

barra de chocolate alpino nestlé - 90g

2616 avaliações

R$ 5,99
1x de R$ 5,99 sem juros no cartão de crédito

caixa de bombom garoto 250g

3875 avaliações

R$ 10,99
1x de R$ 10,99 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

gope - pele 6 animal couro de cabra 1506-c

sem avaliações

~~R$ 28,80~~ 10%
R$ 25,92
em 1x no cartão de crédito

remo - pele 20 transparente para bumbo emperor bb-...

sem avaliações

~~R$ 320,40~~ 10%
R$ 288,36
em 1x no cartão de crédito

gope - pele porosa 12 moldada lp-1212

sem avaliações

~~R$ 38,40~~ 10%
R$ 34,56
em 1x no cartão de crédito

gope - pele 11 animal couro de cabra 1511-c

sem avaliações

~~R$ 63,60~~ 10%
R$ 57,24
em 1x no cartão de crédito

gope - pele bateria hidráulica 20 filme duplo batera bhdg-...

sem avaliações

~~R$ 158,40~~ 10%
R$ 142,56
em 1x no cartão de crédito

você também pode gostar desses

pele batedeira para tamborim 6 pol p2 grossa leitosa izzo

sem avaliações

~~R$ 27,19~~ 12%

R$ 23,92

em 1x no cartão de crédito

pele batedeira para bumbo 20 pol p2 grossa leitosa izzo 181

sem avaliações

~~R$ 79,99~~ 15%

R$ 67,91

em 1x no cartão de crédito

pele batedeira para pandeiro 10 pol p2 grossa leitosa izzo

sem avaliações

~~R$ 25,09~~ 12%

R$ 22,07

em 1x no cartão de crédito

pele batedeira para tonton 12 pol p2 grossa leitosa izzo

sem avaliações

~~R$ 39,99~~ 15%

R$ 33,91

em 1x no cartão de crédito

pele batedeira para caixa izzo 14 pol p2 grossa e leitosa

sem avaliações

~~R$ 39,99~~ 15%

R$ 33,91

em 1x no cartão de crédito

informações do produto

Pele leitosa de 190 microns com perfil de alumínio pequeno.

Pele leitosa de 190 microns
Perfil de alumínio pequeno

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

Ajude outras pessoas.
faça a primeira avaliação desse produto ;)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

os itens mais vendidos

os itens mais procurados

sugestão de produtos

teclado roland ex20a | sax soprano reto | mesa de som 16 canais | violao para crianca | suporte de chao para violao | pandeiro meia lua | amplificador de som 1000 watts | gra

atendimento 4003-4848 | canal de vendas | ame digital | cartão de crédito Ame | guia de segurança | Americanas Empresas | Americanas Advertising | entregas e devoluções

americanas Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações

tradutor para Libras

acessibilidade digital na Americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

(/)

Frete Grátis
A partir de R$ 99,99

Atendimento Especializado
Especialistas respondendo suas dúvidas.

Ganhe 5% de desconto
No pagamento via PIX

Pagar
No car

(https://izzomusical.vteximg.com.br/arquivos/ids/156287-1000-1000/172.jpg?v=637547171523930000)

Pele Batedeira para Tamborim P2 Grossa Leitosa Izzo - 6"

172

Compartilhe 0

R$ 19,04

DESCRIÇÃO

Pele leitosa de 190 microns com perfil de alumínio pequeno

Ver mais sobre o produto

TAMANHO

6" (/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

- 1 +

(/)

Comprar

CONSULTAR FRETE

68639-000 OK

VALOR	DISPONIBILIDADE
R$48,57	Frete Normal, entrega em 12 dias úteis para o CEP 68639-000
R$81,56	Frete Expressa, entrega em 9 dias úteis para o CEP 68639-000
R$169,25	Frete Transportadora, entrega em 11 dias úteis para o CEP 68639-000

Sobre o produto

Detalhes

Pele leitosa de 190 microns com perfil de alumínio pequeno

Quem viu, viu também!

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-p2-leitosa-timbra/p)

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-p2-leitosa-timbra/p)

Pele Bateteira P2 Leitosa Timbra (Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Batedeira-P2-Leitosa-Timbra/P)

R$ 61,22

- 1 +

Comprar

(https://www.izzo.com.br/pele-para-conga-tucked-fiberskyn-3-remo/p)

(https://www.izzo.com.br/pele-para-conga-tucked-fiberskyn-3-remo/p)

Pele Para Conga Tucked Fiberskyn 3 Remo (Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Para-Conga-Tucked-Fiberskyn-3-Remo/P)

R$ 739,41

Ou 12x De R$ 61,61

- 1 +

Comprar

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-para-caixa-p2-com-napa-izzo/p)

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-para-caixa-p2-com-napa-izzo/p)

Pele Batedeira Para Caixa P2 Com Napa Izzo (Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Batedeira-Para-Caixa-P2-Com-Napa-Izzo/P)

R$ 45,12

- 1 +

Comprar

(h
ar
co
co
co
ar
izz

(h
ar
co

Pele Cap (Http Anim Com

R$ (

≡ (/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

Opinião dos consumidores

0 comentários (/) Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Mantenha-se atualizado Receba nossas ofertas e novidades em primeira mão!

Digite seu e-mail... **ENVIAR**

(/)

Siga nossas redes sociais:

(https://www.instagram.com/izzo.musical)

(https://www.youtube.com/channel/UCqIG5jlZuI

Atendimento Consumidor

Dúvidas sobre compras no e-commerce

Whatsapp: (11) 94300-9879

E-mail: atendimento@izzo.com.br (mailto:atendimento@izzo.com.br)

De segunda à sexta-feira, das 9h ás 17h. Exceto feriados.

Minha Conta

Meus Pedidos (/_secure/Account#/orders)

Minha Conta (/_secure/Account#/profile)

Termos e Condições de uso (/institucional/termos-e-condicoes-de-uso)

Política de Entrega (/institucional/politica-de-entrega)

Política de Pagamento (/institucional/politica-de-pagamento)

Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)

Institucional

Nossa história (https://site.izzo.com.br/a-izzo/)

Artistas (https://site.izzo.com.br/artistas-izzo/)

Seja um Endorsee (https://site.izzo.com.br/endorsees/)

Suporte (https://site.izzo.com.br/suporte/)

Revenda (https://site.izzo.com.br/revenda/)

Blog (https://site.izzo.com.br/blog/)

Transformar (https://site.izzo.com.br/transformar/)

Atendimento Empresas

(Lojista e Dropshipping)

≡ (/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

Whatsapp: (11) 94138-3694

Contato: (11) 3797-0100

E-mail: sac@izzo.com.br

(/)

Formas de Pagamento:

Segurança:

(http://secure.vtex.com/?an=izzomusical)

IZZO INSTRUMENTOS | CNPJ: 61.328.191/0001-00 | Av. Antonio Henrique Laranjeira, 114 - Osasco - SP, 06268-112, Brasil

aniversário americanas · até 80% de desconto | 50% de cashback* · queeero ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

Goianésia do Pará - PA pra sua empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas proprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria oba, cupom!

favoritar compartilhar

Pele Batedeira Para Tamborim 8 Pol P2 Grossa Leitosa Izzo

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Pele leitosa de 190 microns com perfil de alumínio pequeno.• Pele leitosa de 190 microns• Perfil de alumínio pequeno

política de troca e devolução

R$ 19,68

mais formas de pagamento

Goianésia do Pará - PA

receba entre 19 e 25 de agosto
R$ 51,99

retire na loja entre 19 e 25 de agosto
R$ 51,99

Corra! Temos apenas 5 no estoque.

quantidade:
− 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por FATO MUSIC SP e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

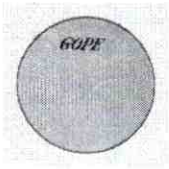

patrocinado

gope - pele de resposta 10 cristal transparente tc-10

sem avaliações

~~R$ 56,40~~ 10%

R$ 50,76
em 1x no cartão de crédito

Imagem indisponível

sem avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.

michaelis dicionário escolar língua portuguesa + marca...

sem avaliações

~~R$ 49,33~~ 10%

R$ 44,24
2x de R$ 22,12 sem juros no cartão de crédito

cuba gn aço inox 1/2 100mm

sem avaliações

R$ 81,90
1x de R$ 81,90 sem juros no cartão de crédito

caneta bic azul cristal média precisão para escrita dura...

sem avaliações

R$ 68,90
3x de R$ 22,96 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

maquina cymbal profissional 190 - spanking

sem avaliações

~~R$ 632,20~~ 10%

R$ 568,98
em 1x no cartão de crédito

talabarte simples gancho preto 16001pt - luen

sem avaliações

~~R$ 19,20~~ 10%

R$ 17,28
em 1x no cartão de crédito

canoa para surdo 3 pçs 8.1 cromada - profire by...

sem avaliações

~~R$ 199,20~~ 10%

R$ 179,28
em 1x no cartão de crédito

liverpool - vassourinha de aço com puxador va183

sem avaliações

~~R$ 142,80~~ 10%

R$ 128,52
em 1x no cartão de crédito

chave de afinação cromada 16.2 - profire by spanking

sem avaliações

~~R$ 24,70~~ 10%

R$ 22,23
em 1x no cartão de crédito

produtos mais vendidos na americanas

informações do produto

Pele leitosa de 190 microns com perfil de alumínio pequeno.
• Pele leitosa de 190 microns
• Perfil de alumínio pequeno

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

avaliar produto

Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

os itens mais vendidos

quem viu este produto viu também

sugestão de produtos

teclado roland ex20a | sax soprano reto | mesa de som 16 canais | violao para crianca | suporte de chao para violao | pandeiro meia lua | amplificador de som 1000 watts | gra

atendimento 4003-4848 | canal de vendas | ame digital | cartão de crédito Ame | guia de segurança | Americanas Empresas | Americanas Advertising | entregas e devoluções

americanas Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações | tradutor para Libras | acessibilidade digital na Americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

(/)

Frete Grátis
A partir de R$ 99,99

Atendimento Especializado
Especialistas respondendo suas dúvidas.

Ganhe 5% de desconto
No pagamento via PIX

Pagar
No car

HOME » BATERIA E PERCUSSÃO (HTTPS://WWW.IZZO.COM.BR/BATERIA-E-PERCUSSAO)
» PERCUSSÃO (HTTPS://WWW.IZZO.COM.BR/BATERIA-E-PERCUSSAO/PERCUSSAO)
» ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO (HTTPS://WWW.IZZO.COM.BR/BATERIA-E-PERCUSSAO/PERCUSSAO/ACESSORIOS-DE-PERCUSSAO)
» PELE (HTTPS://WWW.IZZO.COM.BR/BATERIA-E-PERCUSSAO/PERCUSSAO/ACESSORIOS-DE-PERCUSSAO/PELE)

(https://izzomusical.vteximg.com.br/arquivos/ids/156288-1000-1000/173.jpg?v=637547172399730000)

Pele Batedeira para Tamborim P2 Grossa Leitosa Izzo - 8"

173

Compartilhe 0

R$ 19,68

DESCRIÇÃO

Pele leitosa de 190 microns com perfil de alumínio pequeno

Ver mais sobre o produto

TAMANHO

6" (/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

- 1 +

(/)

Comprar

CONSULTAR FRETE

68639-000 OK

VALOR	DISPONIBILIDADE
R$48,58	Frete Normal, entrega em 12 dias úteis para o CEP 68639-000
R$81,57	Frete Expressa, entrega em 9 dias úteis para o CEP 68639-000
R$169,26	Frete Transportadora, entrega em 11 dias úteis para o CEP 68639-000

Sobre o produto

Detalhes

Pele leitosa de 190 microns com perfil de alumínio pequeno

Quem viu, viu também!

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-p2-leitosa-timbra/p)

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-p2-leitosa-timbra/p)

Pele Bateteira P2 Leitosa Timbra
(Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Batedeira-P2-Leitosa-Timbra/P)

R$ 61,22

- 1 +

Comprar

(https://www.izzo.com.br/pele-para-conga-tucked-fiberskyn-3-remo/p)

(https://www.izzo.com.br/pele-para-conga-tucked-fiberskyn-3-remo/p)

Pele Para Conga Tucked Fiberskyn 3 Remo
(Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Para-Conga-Tucked-Fiberskyn-3-Remo/P)

R$ 739,41

Ou 12x De R$ 61,61

- 1 +

Comprar

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-para-caixa-p2-com-napa-izzo/p)

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-para-caixa-p2-com-napa-izzo/p)

Pele Batedeira Para Caixa P2 Com Napa Izzo
(Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Batedeira-Para-Caixa-P2-Com-Napa-Izzo/P)

R$ 45,12

- 1 +

Comprar

(h
ar
co
co
co
ar
izz

(h
ar
co

Pele
Cap
(Http
Anim
Com

R$ (

(/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

Opinião dos consumidores

0 comentários (/) Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Mantenha-se atualizado Receba nossas ofertas e novidades em primeira mão!

Digite seu e-mail... **ENVIAR**

(/)

Siga nossas redes sociais:

(https://www.instagram.com/izzo.musical)

(https://www.youtube.com/channel/UCqIG5jlZuI

Atendimento Consumidor

Dúvidas sobre compras no e-commerce

Whatsapp: (11) 94300-9879

E-mail: atendimento@izzo.com.br (mailto:atendimento@izzo.com.br)

De segunda à sexta-feira, das 9h ás 17h. Exceto feriados.

Minha Conta

Meus Pedidos (/_secure/Account#/orders)

Minha Conta (/_secure/Account#/profile)

Termos e Condições de uso (/institucional/termos-e-condicoes-de-uso)

Politica de Entrega (/institucional/politica-de-entrega)

Politica de Pagamento (/institucional/politica-de-pagamento)

Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)

Institucional

Nossa história (https://site.izzo.com.br/a-izzo/)

Artistas (https://site.izzo.com.br/artistas-izzo/)

Seja um Endorsee (https://site.izzo.com.br/endorsees/)

Suporte (https://site.izzo.com.br/suporte/)

Revenda (https://site.izzo.com.br/revenda/)

Blog (https://site.izzo.com.br/blog/)

Transformar (https://site.izzo.com.br/transformar/)

Atendimento Empresas

(Lojista e Dropshipping)

≡ (/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

Whatsapp: (11) 94138-3694

Contato: (11) 3797-0100

E-mail: sac@izzo.com.br

(/)

Formas de Pagamento:

Segurança:

(http://secure.vtex.com/?an=izzomusical)

IZZO INSTRUMENTOS | CNPJ: 61.328.191/0001-00 | Av. Antonio Henrique Laranjeira, 114 - Osasco - SP, 06268-112, Brasil

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 85,00	**R$ 85,00**	**R$ 85**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS
Descrição
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL\, TIPO:KIT DE PELE HIDRÁULICA\, APLICAÇÃO:BATERIA\, 8"\, 10"\,

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00577/2022
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo para a Banda Brasil.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 85
Código do CATMAT: 466866
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO:BATERIA, 8", 10",
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: N/I
Data do Resultado: 02/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONTE SINAI DA CARIOCA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ/CPF: 14565690000130
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Frete Grátis
A partir de R$ 99,99

Atendimento Especializado
Especialistas respondendo suas dúvidas

pix **Ganhe 5% de desconto**
No pagamento via PIX

(https://izzomusical.vteximg.com.br/arquivos/ids/156293-1000-1000/174.jpg?v=637547185279670000)

Pele Batedeira para Pandeiro P2 Grossa Leitosa Izzo - 10"

174

Compartilhe 0

R$ 23,04

DESCRIÇÃO

Pele leitosa de 190 microns com perfil de aluminio pequeno.

Ver mais sobre o produto ⌄

TAMANHO

10" 11"

- 1 + Comprar

CONSULTAR FRETE

68639-000 OK

VALOR	DISPONIBILIDADE
R$48,65	Frete Normal, entrega em 12 dias úteis para o CEP 68639-000
R$81,64	Frete Expressa, entrega em 9 dias úteis para o CEP 68639-000
R$169,28	Frete Transportadora, entrega em 11 dias úteis para o CEP 68639-000

Sobre o produto

Detalhes

Pele leitosa de 190 microns com perfil de aluminio pequeno.

Quem viu, viu também!

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-para-surdo-p2-grossa-leitosa-izzo/p)

Pele Batedeira Para Surdo P2 Grossa Leitosa Izzo (Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Batedeira-Para-Surdo-P2-Grossa-Leitosa-Izzo/P)

R$ 37,12

- 1 + Comprar

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-p2-leitosa-timbra/p)

Pele Bateteira P2 Leitosa Timbra (Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Batedeira-P2-Leitosa-Timbra/P)

R$ 61,22

- 1 + Comprar

(https://www.izzo.com.br/pele-batedeira-para-surdo-p2-com-napa-izzo/p)

Pele Batedeira Para Surdo P2 Com Napa Izzo (Https://Www.Izzo.Com.Br/Pele-Batedeira-Para-Surdo-P2-Com-Napa-Izzo/P)

R$ 109,28

Ou 2x De R$ 54,64

- 1 + Comprar

Opinião dos consumidores

0 comentários

Blog (https://site.izzo.com.br/blog/) | Assistência (https://www.izzo.com.br/institucional/assistencia)

Adicione um comentário...

(/)

Plugin de comentários do Facebook

Mantenha-se atualizado

Receba nossas ofertas e novidades em primeira mão!

Digite seu e-mail...

ENVIAR

(/)

Siga nossas redes sociais:

(https://www.instagram.com/izzo.musical

(https://www.youtube.com/channel/UCqIG

Atendimento Consumidor

Dúvidas sobre compras no e-commerce

Whatsapp: (11) 94300-9879

E-mail:

atendimento@izzo.com.br (mailto:atendimento@izzo.com.br)

De segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. Exceto feriados.

Minha Conta

Meus Pedidos (/_secure/Account#/orders)

Minha Conta (/_secure/Account#/profile)

Termos e Condições de uso (/institucional/termos-e-condicoes-de-uso)

Política de Entrega (/institucional/politica-de-entrega)

Política de Pagamento (/institucional/politica-de-pagamento)

Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)

Institucional

Nosso histório (https://site.izzo.com.br/o-izzo/)

Artistas (https://site.izzo.com.br/artistas-izzo/)

Seja um Endorsee (https://site.izzo.com.br/endorsees/)

Suporte (https://site.izzo.com.br/suporte/)

Revenda (https://site.izzo.com.br/revenda/)

Blog (https://site.izzo.com.br/blog/)

Transformar (https://site.izzo.com.br/transformar/)

Atendimento Empresas

(Lojista e Dropshipping)

Whatsapp: (11) 94138-3694

Contato: (11) 3797-0100

E-mail: sac@izzo.com.br

Formas de Pagamento:

Segurança:

(http://secure.vtex.com/?an=izzomusical)

IZZO INSTRUMENTOS MUSICAIS [illegible] Antonio Henrique Laranjeira, 114 - Osasco - SP, 06268-112, Brasil

≡ (/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 134,11	**R$ 134,11**	**R$ 134,11**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS
Descrição
PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL\, TIPO:KIT DE PELE HIDRÁULICA\, APLICAÇÃO:BATERIA\, 8"\, 10"\,

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00020
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Eventual Aquisição de Instrumentos Musicais e Materiais de Consumo - para atender a rotina de trabalho da Banda do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado - 2º RC Mec.
Quantidade Ofertada: 17
Valor Proposto Unitário: R$ 150
Valor Unitário do Item: R$ 134,11
Código do CATMAT: 466866
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:KIT DE PELE HIDRÁULICA, APLICAÇÃO:BATERIA, 8", 10",
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LUEN
Data do Resultado: 11/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
CNPJ/CPF: 11142525000188
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

aniversário americanas · até 80% de desconto | 50% de cashback* · queeero ›

favoritar compartilhar

Pele Batedeira Para Caixa Izzo 14 Pol P2 Grossa E Leitosa

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Está querendo comprar uma pele para sua caixa que seja de confiaça, então este é o produto certo, produzido com materiais de qualidade, ele é indicado para caixas de 14 Polegadas e com a cor transparente, sendo ótimo para você se di...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 39,90~~ 15%

R$ 33,91

à vista no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Goianesia do Pará - PA

receba até 05 de setembro **R$ 78,99**

Corra! Temos apenas 5 no estoque.

quantidade:

− 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por Cheiro de Música e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

patrocinado

tablet samsung galaxy tab s7 fe 128gb 4g tela 12.4" andro...

18 avaliações

R$ 3.699,00

8x de R$ 462,37 sem juros no cartão de crédito

pele remo encore ambassador porosa 14 en-...

sem avaliações

R$ 65,44

1x de R$ 65,44 sem juros no cartão de crédito

pele batedeira para caixa 14 p2 grossa leitosa izzo

sem avaliações

~~R$ 60,00~~ 15%

R$ 50,91

em 1x no cartão de crédito

violão clássico nylon cut way austin mag6pk rosa black...

sem avaliações

~~R$ 449,00~~ 9%

R$ 381,90

7x de R$ 54,55 sem juros no cartão de crédito

pele leitosa luen 12

sem avaliações

~~R$ 16,50~~ 24%

R$ 12,44

1x de R$ 12,44 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

gope - pele 6 animal couro de cabra 1506-c

sem avaliações

~~R$ 28,80~~ 10%

R$ 25,92

em 1x no cartão de crédito

gope - pele porosa 12 moldada lp-1212

sem avaliações

~~R$ 38,40~~ 10%

R$ 34,56

em 1x no cartão de crédito

gope - pele 11 animal couro de cabra 1511-c

sem avaliações

~~R$ 63,60~~ 10%

R$ 57,24

em 1x no cartão de crédito

remo - pele 20 transparente para bumbo emperor bb-...

sem avaliações

~~R$ 320,40~~ 10%

R$ 288,36

em 1x no cartão de crédito

gope - pele bateria hidráulica 20 filme duplo batera bhdg-...

sem avaliações

~~R$ 158,40~~ 10%

R$ 142,56

em 1x no cartão de crédito

você também pode gostar desses

informações do produto

Está querendo comprar uma pele para sua caixa que seja de confiaça, então este é o produto certo, produzido com materiais de qualidade, ele é indicado para caixas de 14 Polegadas e com a cor transparente, sendo ótimo para você se divertir fazendo muitas músicas com a galera.
Produtos de decoração não inclusos. Imagens meramente ilustrativas.
Modelo: 165
Cor: Transparente
Material: Pele
Diâmetro da caixa: 14 Pol
Marca: Izzo
Conteúdo da embalagem: 1 Pele para caixa
Dimensões aproximadas do produto: 36,8 x 36,8 x 1,2 cm (c x L x a)

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

avaliar produto

Ajude outras pessoas.
faça a primeira avaliação desse produto ;)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

produtos que você viu

os itens mais procurados

sugestão de produtos

teclado roland ex20a | sax soprano reto | mesa de som 16 canais | violao para criança | suporte de chao para violao | pandeiro meia lua | amplificador de som 1000 watts | gravado

atendimento 4003-4848 | canal de vendas | ame digital | cartão de crédito Ame | guia de segurança | Americanas Empresas | Americanas Advertising | entregas e devoluções

americanas Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações

tradutor para Libras | acessibilidade digital na Americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,90	**R$ 17,00**	**R$ 13,90**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)
PELE DE RESPOSTA CAIXA 14 ; MARCA DE REFERÊNCIA: LUEN\, OU EQUIVALENTE\, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE., PELE LEITOSA DE RESPOSTA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS, UNIDADES DE PELE RESPOSTA PARA CAIXA/TAROL\, 14 . SIMILAR A EVANS \, RMV OU R EMO	**PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de acessórios, peças e instrumentos para a banda de música do 7º Batalhão de Infantaria Blindado.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: R$ 38,8
Valor Unitário do Item: R$ 13,9
Código do CATMAT: 150917
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LUEN
Data do Resultado: 04/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ/CPF: 91256032000108
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2021
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Instrumentos Musicais, a serem utilizados pelos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Ação Jovem, Pro-Arte e Melhor Idade, ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: R$ 18,33
Valor Unitário do Item: R$ 17
Código do CATMAT: 14478
Descrição do Item: INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSÃO, INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: IZZO
Data do Resultado: 19/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDINEI TONIETTI
CNPJ/CPF: 28732430000117
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987687 - PREF.MUN. DE MARIALVA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00140/2021
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos instrumentos da banda de musica do 13º BIB
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 25,79
Código do CATMAT: 150917
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LUEN
Data do Resultado: 30/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEIMAR MUSICAL LTDA
CNPJ/CPF: 53233920000116
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 27,19	**R$ 30,00**	**R$ 21,08**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição Complementar
38032, 150917	**TALABARTE PARA CINTO POSICIONAMENTO COM REGULADOR. CONFECCIONADO EM CORDA DE 1 2MM DE DIÂMETRO\, COM PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E ARESTAS CORTANTES. EM UMA DAS E XTREMIDADES POSSUI UM GANCHO DE DUPLA TRAVA COM ABERTURA 20MM\, NA OUTRA EXTREM IDADE UM REGULADOR DE CORDA EM AÇO INOX E UM CONECTOR EM AÇO COM TRAVA DE SEGU RANÇA. OS TERMINAIS SÃO COSTURADOS COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVERÁ SER COM PATÍVEL COM O CINTURÃO DE SEGURANÇA (ITEM 67). ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESEN TAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 388\, DE 24 D E JULHO DE 2012\, E SEGUIR A NORMA ABNT NBR 11370., TALABARTE PARA BOMBO. TALABARTE EM NYLON BRANCO\, CONTENDO 2 GANCHOS E REGULAGE M DE COMPRIMENTO., TALABARTE PARA CAIXA CLARA; 2 GANCHOS; COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO., TALABARTE PARA BUMBO COM 2 GANCHOS. MODELO DE REFERÊNCIA IZZO OU CONTEMPORÂNEA OU DE MELHOR QUALIDADE., TALABARTE PARA CAIXA CLARA COM 2 GANCHOS. MODELO DE REFERÊNCIA IZZO OU CONTEMP ORÂNEA OU DE MELHOR QUALIDADE.**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de acessórios, peças e instrumentos para a banda de música do 7º Batalhão de Infantaria Blindado.
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: R$ 21,08
Valor Unitário do Item: R$ 21,08
Código do CATMAT: 150917
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SPANKING
Data do Resultado: 04/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDINEI TONIETTI
CNPJ/CPF: 28732430000117
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2020
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo para Banda de Música
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R$ 30
Valor Unitário do Item: R$ 30
Código do CATMAT: 150917
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PHX
Data do Resultado: 02/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MIZAEL FREITAS GONCALVES
CNPJ/CPF: 14130333000140
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2020
Número do Item: 00043
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo para Banda de Música
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R$ 30,5
Valor Unitário do Item: R$ 30,5
Código do CATMAT: 150917
Descrição do Item: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PHX
Data do Resultado: 02/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MIZAEL FREITAS GONCALVES
CNPJ/CPF: 14130333000140
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Gmail

Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com> 9 de agosto de 2022 13:58
Para: Victorgabriel1988@hotmail.com

Com a necessidade de instruirmos um procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, solicitamos o fornecimento da cotação de preços conforme consta nesta caixa de email.
ficamos no aguardo

Atestar o recebimento.
JUAN CARLOS SOUSA SANTOS
CONTATO: (94) 984218147
COTAÇÕES - PMGP

TCE/RJ ACÓRDÃO 6171/2022 PLENÁRIO

[...] *a conduta de propor preços acima dos valores praticados no mercado, além de propiciar relevante prejuízo aos cofres públicos, caracterizando enriquecimento sem causa do particular, constitui ato ilícito consubstanciado na inobservância do dever jurídico explicitado no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.*

(Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, acórdão 6172/2022, pg. 06)

Segue a planilha.

pa363_Goianesia_do_Para_20220804001_010119_V_G_DE_SOUSA_FERREIRA_LTDA.xls
13K

Gmail

Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com>

ENC: ORÇAMENTO

1 mensagem

victor gabriel de sousa ferreira <victorgabriel1988@hotmail.com>
Para: Cotações Goianésia <cotacoes.goianesia@gmail.com>

9 de agosto de 2022 19:50

De: victor gabriel de sousa ferreira <victorgabriel1988@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 9 de agosto de 2022 18:26
Para: victor gabriel de sousa ferreira <victorgabriel1988@hotmail.com>
Assunto:

ORÇAMENTO GOIANESIA09082022.pdf
968K

LIVE
COMERCIO E SERVICOS

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20220804001

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

RESPONSÁVEL :
NOME: LAUDEMIR DE BRITO

PROPONENTE :
NOME: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
ENDEREÇO : AV TOCANTINS, 44
BAIRRO : CENTRO CIDADE : Nova Ipixuna - PA
CNPJ : 23.912.114/0001-03

O município de Goianésia do Pará, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preço e verificação da modalidade de licitação cabivel.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Goianésia do Pará.

Goianésia do Pará, 04 de Agosto de 2022

LAUDEMIR DE BRITO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
45975	BAQUETAS P/ CAIXA 5B PONTA DE MADEIRA	ORIGINAL	64,000	PAR	39,000	2496,00
45976	BAQUETAS P/ SURDINHO MASTER 280MM MT-17	ORIGINAL	40,000	UNIDADE	37,900	1516,00
45977	BAQUETAS P/ BUMBO MAÇANETA SURDO MACIAL MC 48	ORIGINAL	64,000	UNIDADE	35,000	2240,00
45978	PRATOS FANFARRA 14 POL. MARCHING MARCIAL	ORIGINAL	55,000	PAR	390,000	21450,00
45979	TALABERTES 2 GANCHO	ORIGINAL	200,000	UNIDADE	54,500	10900,00
45980	PELE BATERIA LEITOSA CAIXA BATERIA 14 ATAQUE BRANCA	ORIGINAL	200,000	UNIDADE	53,400	10680,00
45981	PELE RESPOSTA CAIXA DE BATERIA 14 POLEGADA TRANSPARENTE	ORIGINAL	50,000	UNIDADE	43,500	2175,00
45982	PELE BATEDEIRA PARA TAMBORIM 6 POL. P 2 GROSSA LEITOSA	ORIGINAL	17,000	UNIDADE	85,000	1445,00
45983	PELE BATEDEIRA PARA TAMBORIM 8 POL. P 2 GROSSA	ORIGINAL	3,000	UNIDADE	99,000	297,00
45984	PELE BATEDEIRA PARA TAMBORIM 10 POL P 2 GROSSA	ORIGINAL	6,000	UNIDADE	87,900	527,40
45985	PELE RESPOSTA PARA TAMBORIM 12 POLEGADAS TRANSPARENTE	ORIGINAL	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
45986	PELE BATEDEIRA PARA BUMBO 22 POL. SUPER GROSSA LEITOSA	ORIGINAL	100,000	UNIDADE	89,900	8990,00
		ORIGINAL			Total :	62716,40

Condições de pagamento :	CONFORME O EDITAL
Prazo de entrega :	CONFORME O EDITAL
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

AVENIDA TOCANTÍNS N°44, CEP: 68585-000 - BAIRRO: CENTRO - NOVA IPIXUNA – PA CNPJ/MF-23.912.114/0001-03 INSC. ESTADUAL: 15.510.418-7 FONE: (94) 99209-9781 - EMAIL: victorgabriel1988@hotmail.com

LIVE
COMERCIO E SERVIÇOS

Data : 09/08/2022

carimbo e assinatura

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA:28149319204 Assinado de forma digital por FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA:28149319204 Dados: 2022.08.15 17:30:26 -03'00'

AILTON FERREIRA CRAVEIRO:68926901220 Assinado de forma digital por AILTON FERREIRA CRAVEIRO:68926901220 Dados: 2022.08.15 17:31:01 -03'00'

AVENIDA TOCANTÍNS N°44, CEP: 68585-000 - BAIRRO: CENTRO - NOVA IPIXUNA – PA CNPJ/MF-23.912.114/0001-03 INSC. ESTADUAL: 15.510.418-7 FONE: (94) 99209-9781 - EMAIL: victorgabriel1988@hotmail.com